



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

OF 02001.002571/2014-16 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de março de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Azevedo Duarte  
Diretor da COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES SA  
RUA REAL GRANDEZA Nº 274, Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.281-036

Assunto: **4º Relatório Semestral - Programas dos Meios Socioeconômico, Físico e Biótico (flora e ictiofauna) - UHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires, encaminho, para conhecimento, os Pareceres 952/2014 COHID/IBAMA e 1098/2014 COHID/IBAMA, que analisaram o andamento dos programas dos meios socioeconômico, físico e biótico (flora e ictiofauna), a partir das informações prestadas por meio do 4º Relatório Semestral de Andamento do PBA e demais documentos apensos ao processo.

2. No sentido de dar atendimento às considerações dos Pareceres supracitados, solicito que a empresa:

- avalie possíveis aprimoramentos nas atividades relativas ao levantamento das localidades, a montante do reservatório, propícias à reprodução, desova e desenvolvimento da ictiofauna;

- esclareça quais espécies de peixes foram objeto da análise de concentração de mercúrio e metilmercúrio e em que período de tempo se deram essas análises;

- inclua no Programa de Monitoramento da Ictiofauna análises periódicas da concentração de mercúrio e metilmercúrio, efetuadas por laboratório competente. A empresa deve apresentar proposição de cinco espécies de peixes preferenciais que devem ser objeto permanente desta análise. Tais espécies devem atender requisitos como potencial de bioacumulação desse elemento, abundância, disponibilidade como recurso alimentar à população e estrategicamente importantes para a conservação da comunidade de peixes;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

- analise integradamente os resultados dos Programas de Monitoramento de Atividade Pesqueira e de Monitoramento da Ictiofauna;
- instale Centro de Atendimento ao Migrante em Alta Floresta, onde devem ser mantidas informações sobre outros empreendimentos em instalação na região, a fim de dar conhecimento aos trabalhadores sobre outras oportunidades de trabalho, evitando sua permanência nos municípios entre a finalização da instalação da UHE Teles Pires e o início da instalação da UHE São Manoel;
- retome as tratativas para estabelecer parceria com o município de Alta Floresta para o Programa de Desmobilização de Mão de Obra;
- apresente no 6º Relatório Semestral o avanço do Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias, incluindo levantamento de viabilidade de atividades de mineração no reservatório a ser formado e identificação atualizada dos garimpeiros e cooperativas da região, assim como mapeamento de suas áreas de concessão;
- articule com o município de Paranaíta a melhora na notificação de exames realizados pela empresa, tanto resultados negativos quanto positivos. Caso não obtenha êxito, o Ministério da Saúde - MS - deve ser comunicado para que sejam agendadas reuniões entre este Ministério, Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta e empreendedor, conforme sugestão do MS. Os resultados destes esforços devem ser relatados no 6º Relatório Semestral;
- auxilie os órgãos municipais competentes de Paranaíta na maximização das medidas de controle da dengue, disponibilizando, inclusive, os dados de monitoramento para os Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, para que sejam utilizados como motivação no desenvolvimento de projetos. Deve ser demonstrado aos interlocutores municipais o aumento da incidência de dengue e também relacioná-lo a inexistência de tratamento adequado dos resíduos sólidos no município;
- inclua nos próximos relatórios o cumprimento ao Ofício 786/2014 COHID/IBAMA, no que se refere ao Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais e às memórias de reunião de retomada do GT de acompanhamento do programa;
- verifique a possibilidade de que novas contratações de trabalhadores tenham pagamentos distribuídos em mais de uma data ao longo do mês, evitando que todos os trabalhadores recebam na mesma data e verifique a possibilidade de reativar o caixa eletrônico no canteiro de obras;
- demonstre, na relatoria dos Programas de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596**  
**www.ibama.gov.br**

Econômicas Locais e de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo, não somente ações realizadas, mas também a sumarização de avaliações e depoimentos de quem tem sido beneficiado, visando a demonstração de efetividade do que vem sendo aplicado;

- adequue e apresente, até o 6º Relatório Semestral, o cronograma do Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência, a fim de compatibilizá-lo com os programas que o integram e que com o plano interagem;

- mantenha, junto aos gestores municipais, atuação constante no sentido de motivar a aprovação dos planos diretores, haja vista a importância do plano para municípios que pretendem consolidar seu desenvolvimento territorial;

- adquira propriedades remanescentes inferiores a Fração Mínima de Parcelamento definida, ou seja, considere tais remanescentes inviáveis;

- apresente a delimitação da APP definida, até 12 de maio de 2014, e dê conhecimento desta delimitação a todos os proprietários lindeiros ao reservatório em prazo compatível com o enchimento;

- observe antecedência mínima de 2 meses em relação ao enchimento para as negociações amigáveis, inclusive no caso das propriedades cuja negociação restam pendentes em decorrência da definição da APP do reservatório;

- cumpra o exposto no PBA quanto ao apoio logístico de mudança;

- ofereça ao proprietário cujo remanescente permanecer viável apoio para a delimitação de sua reserva legal e cadastramento junto ao Cadastro Ambiental Rural, mesmo que estes proprietários não possuíssem reserva legal averbada anteriormente;

- encaminhe, em 15 dias, relação das propriedades que tiveram áreas de Plano de Manejo Florestal Sustentável afetadas e informe a situação em que se encontra cada PMFS;

- realize oficina de formação e orientação aos funcionários da área de gestão de resíduos sólidos, no âmbito do Programa de Educação Ambiental;

- apresente proposta de adequação profissional aos pescadores e mineradores no âmbito de seus respectivos programas ambientais, conforme expresso na Carta CHTP 247/2013 em resposta ao Ofício 8234/2013 COHID/IBAMA;

- apresente, conforme tratado no seminário realizado em 18-19 de fevereiro de 2014,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
www.ibama.gov.br

anuência dos pescadores quanto à nova modalidade de monitoramento do pescado e apresente a metodologia relativa a este monitoramento no seminário referente ao 5º Relatório Semestral e no 6º Relatório Semestral;

- inicie processo de conscientização dos pescadores sobre as diferenças entre pescar e criar peixes em tanques-rede, incluindo especificidades das respectivas cadeias produtivas e a necessidade de implantação de tanques-rede exclusivamente para espécies nativas. A conscientização deve demonstrar pacotes tecnológicos de peixes nativos na região e se eles são viáveis economicamente. Exemplos de espécies que podem ser utilizadas nesta abordagem são: *Colossoma macropomum* (Tambaqui), *Rhamdia quelen* (Jundiá), *Pseudoplatystoma* sp. (Surubim). A *Brycon* sp (Matrinxã) tem pacotes tecnológicos para a região sul do país, a empresa deve verificar se já existem adaptações para região amazônica. Devem ser utilizados exemplos de tanques escavados em fazendas da região que por ventura estejam consolidados, demonstrando pontos em comum e diferenças nos processos de criação;

- apresente no 6º Relatório Semestral balanço da madeira comercializada (inclusive lenha) até o momento e o montante armazenado nos pátios de estocagem (distinguindo a madeira comercial da madeira sem mercado), levando em conta os quantitativos provenientes de todas as ASV's emitidas. Com base nos volumes informados, deve ser efetuado comparativo com o crédito de reposição florestal disponibilizado pelo Ofício nº 218/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, considerando separadamente os estados do Pará e Mato Grosso;

- descreva com maior detalhamento as áreas de realocação das epífitas, incluindo tamanho da área e distribuição de indivíduos por forófito. As áreas selecionadas para realocação em toda APP do futuro reservatório devem ser melhor distribuídas, evitando-se a concentração de indivíduos realocados;

- incremente o esforço de resgate de sementes para que sejam cumpridos os objetivos do P.14;

- contrate equipe adicional de resgate de sementes e plântulas para acompanhamento das frentes de desmate, uma vez que a atividade será intensificada devido ao cronograma, e realize resgate de germoplasma nas áreas a serem inundadas onde não há previsão de desmate. As atividades de resgate de germoplasma devem ter continuidade após o término do desmate a fim de permitir a obtenção de material propagativo a ser destinado para produção de mudas e recuperação das APP;

- informe as taxas de germinação dos lotes de sementes coletados, a fim de mensurar a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Hidrelétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

qualidade das sementes e avaliar a necessidade de eventuais mudanças de metodologia de beneficiamento e coleta;

- realize o resgate de plântulas de espécies das quais não foram coletadas sementes ou espécies que apresentam baixa taxa de germinação;

- empregue como lista de espécies-alvo para o Programa de Resgate de Germoplasma aquela encaminhada no 2º Relatório Semestral contendo 503 espécies-alvo, acrescida da espécie mogno (*Swietenia macrophylla* King), totalizando 504 espécies-alvo. A não ocorrência de determinadas espécies em outros inventários não foi considerada pertinente, já que tais inventários percorreram áreas diferentes e as espécies podem ter distribuição restrita, não justificando sua exclusão da lista;

- apresente novo cronograma das atividades relacionadas à reposição florestal;

- apresente, no prazo de 30 dias, os indicadores ambientais utilizados pela CNO como indicadores de desempenho no âmbito do PAC. A empresa deve explicar sobre os critérios de cálculo do nível de sustentabilidade mencionado nos relatórios semestrais anteriores, assim como, apresentar quais os níveis de sustentabilidade mensurados até o momento;

- apresente, no prazo de 30 dias, o controle dos registros de orientação, registros de inspeção e registros de não-conformidade, realizado pelas inspeções internas da CHTP, até o momento. As informações devem ser encaminhadas nos moldes do apresentado na Tabela 01, da página 27 do PGA, onde são informados: data de emissão, local, tema, área, assunto relacionado e número de colaboradores orientados. Deve ser acrescido um campo para descrição da situação que gerou o registro;

- apresente, no prazo de 30 dias, os registros de não-conformidade levantados por auditorias externas realizadas desde o início da obra. As informações devem ser encaminhadas nos mesmos moldes indicados no item anterior;

- acrescente, no próximo monitoramento da qualidade do ar no canteiro, a avaliação de pontos nas áreas de alojamentos, de convívio e administrativas do canteiro de obras, além da continuidade do monitoramento dos pontos já estabelecidos nas centrais industriais;

- encaminhe cópias do Plano de Atendimento a Emergência - PAE, do PO TP - 006 - Atendimento de emergência a vazamento de óleo e produtos químicos no solo; do PO TP 007 - Atendimento de emergência a vazamento de óleo e produtos químicos na água; e do Plano de Contingência que indica os locais de manuseio e estocagem de produtos químicos e produtos perigosos em mapas;



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**Coordenação de Energia Hidrelétrica**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596**  
**www.ibama.gov.br**

- apresente, no prazo de 30 dias, os esclarecimentos solicitados no Parecer 6042/2013 COHID/IBAMA, relacionados aos resultados das análises apresentadas no 3º Relatório Semestral, realizadas no ponto P07, para DQO, DBO, surfactantes, fósforo e cloretos, cujos valores foram muito elevados, incompatíveis com o esperado para os efluentes nas atividades realizadas em uma oficina mecânica;

- apresente, no prazo de 30 dias, os esclarecimentos solicitados no Parecer 6042/2013 COHID/IBAMA, relacionados às inconsistências identificadas nas quantidades geradas de resíduos e solo contaminado, quando comparadas as informações dos 2º e 3º Relatórios Semestrais.

Atenciosamente,

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA**  
Coordenadora da COHID/IBAMA